

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 654/2006 de 4 de Julho de 2006

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de Outubro, e no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/A, de 14 de Julho, determina-se que o motorista de ligeiros José Henrique Araújo Machado, ao serviço do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente, nos termos de despacho conjunto do Secretário Regional do Ambiente e do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 6, de 6 de Fevereiro de 2001, fica ao serviço do Gabinete do Subsecretário Regional das Pescas.

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de Outubro e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, o referido motorista fica autorizado a prestar trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados dentro dos limites fixados na referida legislação e a usufruir de ajudas de custo, sendo esta despesa suportada pelo Centro Comum do Gabinete do Subsecretário Regional das Pescas.

3. O presente despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2006.

12 de Junho de 2006. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.